



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

### Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

### Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

### DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O atual processo licitatório vigente possui término previsto para o dia 22/07/2026, tornando necessária a instauração de novo procedimento licitatório para a continuidade da prestação dos serviços especializados de controle e combate a pragas urbanas. Justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança e conservação nos ambientes internos e externos, urbanos e rurais, pertencentes à Prefeitura Municipal de Rolândia, por meio da prestação de serviços especializados de controle e combate a pragas urbanas.

Os serviços são utilizados por todas as Secretarias Municipais, abrangendo prédios públicos, unidades administrativas, escolas, centros de atendimento, espaços de uso coletivo e demais instalações municipais, sendo indispensáveis para assegurar ambientes saudáveis, seguros e adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas diariamente por servidores e munícipes.

A presença de insetos, roedores e demais vetores representa risco à saúde pública, podendo ocasionar a transmissão de doenças, contaminação de ambientes, danos estruturais ao patrimônio público, além de comprometer as condições sanitárias dos locais utilizados pela Administração Municipal. Dessa forma, a adoção de medidas preventivas e corretivas de desinsetização, desratização e demais procedimentos de controle de pragas torna-se indispensável para preservar a saúde dos usuários, evitar prejuízos ao patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se ainda que a última licitação destinada à contratação destes serviços encontra-se



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

vencida, tornando necessária a abertura de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços essenciais de controle e combate a pragas em todas as unidades pertencentes ao Município.

## **DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:**

### **1 - Execução direta dos serviços pelo Município (equipe própria)**

#### **a) Vantagens**

- Proporciona autonomia total da Administração na execução das ações de controle de pragas;
- Possibilidade de atuação imediata nas demandas das unidades municipais;
- Maior controle direto sobre a execução dos serviços e procedimentos aplicados;

#### **b) Desvantagens**

- Necessidade de aquisição de equipamentos, produtos químicos e insumos específicos;
- Exigência de equipe técnica especializada e continuamente capacitada;
- Aumento de custos com manutenção de equipamentos, EPIs e materiais de consumo;
- Necessidade de estrutura adequada para armazenamento e manuseio de produtos químicos;
- Maior complexidade na gestão operacional e no cumprimento de normas sanitárias e ambientais;

### **2 - Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada (solução adotada)**

#### **a) Vantagens**

- Permite contratação conforme a demanda das diversas unidades municipais;
- Dispensa investimento inicial elevado em equipamentos e insumos;
- Execução realizada por empresa especializada, com conhecimento técnico adequado;
- Redução de custos com manutenção, treinamento de pessoal e aquisição de produtos;
- Maior eficiência e padronização dos serviços prestados;
- Atendimento programado e emergencial conforme necessidade do Município;
- Flexibilidade na gestão e execução dos serviços ao longo do período contratual;

#### **b) Desvantagens**

- Dependência de empresa terceirizada para execução dos serviços;
- Necessidade de fiscalização para garantir qualidade e cumprimento contratual;
- Possíveis limitações de agenda conforme a disponibilidade do prestador de serviços;
- Menor controle direto da Administração sobre os procedimentos operacionais;

## **CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Após análise das alternativas disponíveis para a contratação de serviços de controle e combate a pragas urbanas, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio da contratação de empresa especializada, revela-se a solução mais eficiente, econômica e adequada à realidade administrativa do Município de Rolândia, considerando a natureza contínua e descentralizada da demanda.

Essa modalidade de contratação permite maior flexibilidade, otimização dos recursos públicos e atendimento sob demanda, além de garantir a continuidade dos serviços essenciais em todas as unidades municipais.

## **1. Maior agilidade e flexibilidade na execução dos serviços**

O SRP possibilita a contratação conforme a necessidade de cada unidade, garantindo resposta rápida às demandas de controle de pragas, com benefícios como:

- Atendimento ágil em diferentes unidades municipais;
- Possibilidade de atuação preventiva e corretiva conforme a demanda;
- Flexibilidade na execução dos serviços ao longo do período contratual.

## **2. Economia e melhor gestão dos recursos públicos**

A utilização do SRP contribui para a racionalização dos gastos públicos, permitindo:

- Definição prévia de preços, reduzindo variações de mercado;
- Contratação apenas quando houver necessidade efetiva;
- Melhor planejamento e previsibilidade orçamentária;
- Redução de custos com aquisição de equipamentos, insumos e estrutura própria.

## **3. Padronização e qualidade dos serviços prestados**

A contratação de empresa especializada via SRP assegura maior uniformidade e qualidade na execução dos serviços, garantindo:

- Aplicação de procedimentos técnicos padronizados em todas as unidades;
- Utilização de produtos e métodos adequados e regulamentados;
- Melhoria das condições sanitárias e de segurança dos ambientes públicos;
- Maior eficiência no controle e prevenção de pragas urbanas.

## **Conclusão**

Diante do exposto, a adoção do Sistema de Registro de Preços configura-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando economicidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços de controle e combate a pragas urbanas.

## **DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:**



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A melhor solução identificada é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e combate a pragas urbanas, pelos seguintes motivos:

## A) Vantagens determinantes:

- Permite contratações conforme a demanda real de cada unidade municipal;
- Garante a continuidade e padronização da qualidade dos serviços prestados em todas as Secretarias e edificações públicas;
- Possibilita maior controle orçamentário, com preços previamente registrados e previsibilidade de custos;
- Proporciona maior agilidade na execução dos serviços, atendendo demandas rotineiras e emergenciais;
- Assegura maior flexibilidade administrativa na gestão das ações de controle de pragas ao longo do exercício;
- Contribui para a manutenção de ambientes públicos mais seguros, higiênicos e adequados ao uso coletivo.

## B) Aspectos a gerenciar:

- Necessidade de fiscalização contínua dos serviços prestados pelas empresas contratadas, visando garantir o cumprimento das especificações técnicas, periodicidade e padrões de qualidade estabelecidos;
- Acompanhamento da execução contratual por parte das Secretarias demandantes, para assegurar a efetividade das ações de controle de pragas.

## C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Melhoria das condições sanitárias e estruturais dos ambientes públicos municipais;
- Redução dos riscos à saúde pública relacionados à presença de pragas urbanas;
- Maior eficiência na conservação do patrimônio público;
- Continuidade dos serviços essenciais prestados à população em ambientes adequados;
- Garantia de atendimento técnico especializado, com maior qualidade e efetividade nas ações preventivas e corretivas.

## D) Conclusão:

Diante da necessidade do Município de Rolândia, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, eficiente e adequada sob os aspectos técnico, administrativo e econômico. Essa solução assegura a continuidade dos serviços de controle e combate a pragas urbanas, com maior organização, economicidade, padronização e qualidade na prestação dos serviços públicos.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Abertura de licitação - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e combate a pragas.

## DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- **O objeto será licitado em lote único**, considerando que os serviços de desinsetização, desratização e demais procedimentos de controle e combate a pragas urbanas são complementares e possuem natureza integrada, sendo executados mediante planejamento técnico unificado, utilização dos mesmos recursos operacionais, equipe especializada, equipamentos e produtos específicos. O parcelamento entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades de coordenação, sobreposição ou lacunas na execução dos serviços, além de aumentar os custos de fiscalização e comprometer a eficiência da gestão contratual. Assim, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, garantindo padronização dos procedimentos, melhor gerenciamento da execução contratual e maior eficiência na prestação dos serviços.
- **A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada**, conforme cronograma, ordens de serviço e demandas da Administração Municipal, durante toda a vigência do contrato. Essa forma de execução é necessária porque os serviços de controle e combate a pragas possuem caráter contínuo e preventivo, devendo ser realizados periodicamente ou sempre que houver necessidade, conforme as características e a utilização de cada unidade municipal. Dessa forma, a execução parcelada assegura maior eficiência na aplicação dos serviços, otimiza os recursos públicos e permite o atendimento das demandas programadas e emergenciais, sem comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas nos imóveis públicos.

## DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, combate e prevenção de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização, descupinização e demais medidas correlatas, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, segurança e salubridade em todos os imóveis e espaços públicos do Município de Rolândia.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A execução dos serviços deverá atender de forma programada e/ou emergencial as diversas Secretarias Municipais, abrangendo prédios públicos, unidades administrativas, escolas, centros de atendimento, espaços de uso coletivo e demais instalações municipais, considerando as características específicas de cada ambiente e o grau de infestação identificado.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com utilização de produtos devidamente regularizados e equipamentos adequados, obedecendo às normas sanitárias e ambientais vigentes, assegurando eficiência, segurança e eficácia no controle de pragas.

A prestação dos serviços deverá incluir a emissão de relatórios técnicos das intervenções realizadas, indicação de produtos utilizados, orientações preventivas e, quando necessário, suporte técnico complementar durante o período de vigência da contratação, garantindo a continuidade e a qualidade das ações de controle de pragas no Município.

## **DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:**

### ***REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS***

**Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE AVES**, marimbondos, insetos alados, pombos e morcegos. Especificações técnicas e/ou conforme memorial descritivo abaixo: prestação de serviços de desalojamento de aves, marimbondos, insetos alados, pombos e morcegos em áreas de bens imóveis de propriedade do município de Rolândia, podendo estar localizadas em zonas urbanas ou rurais, incluindo destino correto, vedação dos acessos e o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.

**Item 2 - DESINSETIZAÇÃO - BARATAS, TRAÇAS, PIOLHO DE POMBOS**, em áreas internas e externas. a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 3 - DEDETIZAÇÃO - ARANHAS, MOSCAS, PULGAS E CARRAPATO, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 4 - DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 5 - DESCUPINIZAÇÃO POR OBJETO**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 6 - DESCORPINIZAÇÃO P ESCORPIÕES EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 7 - COMBATE E CONTROLE DE FORMIGAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE OLHEIROS DE FORMIGAS**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 8 - DESRATIZAÇÃO CONTROLE DE RATOS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 9 - DESCUPINIZAÇÃO EM ÁRVORES**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

**Item 10 - DESCUPINIZAÇÃO- CUPIM SUBTERRÂNEO, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**Item 11 - DESINSETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE LESMAS E MANDRUVAS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**, a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.

## **DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Pregão Eletrônico – Registro de Preços

## **DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:**

Não há.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Documentação técnica específica, a ser cobrada no edital, referente ao serviço que será prestado ou ao produto a ser adquirido:

- A empresa deve estar registrada junto ao conselho profissional do seu responsável técnico.
- A empresa especializada para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas deve possuir também licenças válidas emitidas pelas autoridades sanitária (Vigilância Sanitária) e ambiental (órgão ambiental) competentes ou apresentar comprovante de dispensa das mesmas.
- Atender todas as exigências contidas no anexo II deste edital.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

## **DA ANÁLISE DE RISCO:**

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

| Macro-processo              | Objeto de Auditoria (processos)                               | Riscos Associados (Código) | Σ Nível dos Riscos Associados | Possíveis soluções para Mitigar Riscos                                                                                              |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Estimar quantidades inadequadas.                              | 1                          | 10                            | Licitação na modalidade registro de preço.                                                                                          |
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço. | 2                          | 15                            | Criar documentos claros e acessíveis que detalhem os procedimentos e as responsabilidades de cada ator. Isso evita mal-entendidos e |

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|                                  |                                                                                     |                            |           |                                                                                                   |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  |                                                                                     |                            |           | garante que tudo esteja alinhado entre as partes                                                  |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Licitação deserta.                                                                  | 3                          | 25        | Realizar novo processo de licitação.                                                              |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Contratar empresas sem a qualificação necessária.                                   | 4                          | 15        | Inclusão no contrato de cláusulas que exijam resultados específicos e prazos, além de penalidades |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.                   | 5                          | 15        | Realizar uma avaliação da capacidade técnica da empresa durante a licitação.                      |
| SELEÇÃO DO FORNECEDOR            | Inexistir empresa no mercado que atenda ou tenha interesse ao escopo da contratação | 6                          | 15        | Aplicar penalidade prevista em contrato.                                                          |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Não haver o fornecimento do objeto.                                                 | 7                          | 15        | Aplicar penalidade prevista em contrato.                                                          |
| GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | Inadequação ou prestação dos serviços com baixo padrão de qualidade.                | 8                          | 15        | Aplicar penalidade prevista em contrato.                                                          |
|                                  |                                                                                     | Nível de Risco Processual: | 125       | Risco Baixo                                                                                       |
|                                  |                                                                                     |                            | Situação: | <b>REALIZAR PROCESSO</b>                                                                          |



## a) Da Fiscalização e Monitoramento

Os fiscais indicados para o monitoramento deste processo será:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Fiscal: Bruna Suelen Santos de Moraes, matrícula: 325791 / 1

Suplente: Andressa Fernanda Bueno Ferro, matrícula: 378642

Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal: Jéssica Rodrigues de Amorim, matrícula: 339415/1

Suplente: Eloísa Fernanda Boraschi, matrícula: 3783120/2

Secretaria Municipal de Finanças – Departamento Orçamentário

Fiscal: Amanda Vitória de Paula Fenilli, matrícula: 3783065 / 3

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Suplente: Cássia Fernanda Cavalheiro Puzzi, matrícula: 19992 / 1

Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal: Luis Carlos Delfino, matrícula: 334146

Suplente: Carlos Antonio de Assis, matrícula: 21873

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Fiscal: Sérgio Luis Masson da Silva, matrícula: 377387-6/6

Suplente: Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos, matrícula: 1410-9/1

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Adriana Da Costa, matrícula: 328383

Suplente: Aline Brend Alves De Assis, matrícula: 335274

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscal: Aline Souza Marinhos, matrícula: 378139-9/3

Suplente: Marlon Scheurmann Gomes, matrícula: 33727-7/1

Secretaria Municipal de Educação:

Fiscal: Rosimeiri de Faria Baveloni Adas, matrícula: 18961

Suplente: Alessandra de Moura Targa Rodrigues de Pão, matrícula: 33582-7

Rolândia Previdência

Fiscal: Andrea Maria Furquim de Siqueira Karam, matrícula: 377357-4

Suplente: Janaína Coscrato, matrícula: 33309-3

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

Fiscal: Mateus Henrique Amanso Batista, matrícula: 378380-3

Suplente: Carlos Alberto Ferreira Santos, matrícula: 378722-2

## **DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:**

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

| Item | Und. De Medida | Quantidade | Discriminação do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo total |
|------|----------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1    | Unid.          | 366        | <b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE AVES</u></b> , marimbondos, insetos alados, pombos e morcegos. Especificações técnicas e/ou conforme memorial descritivo abaixo: prestação de serviços de desalojamento de aves, marimbondos, insetos alados, pombos e morcegos em áreas de bens imóveis de propriedade do município de Rolândia, podendo estar localizadas em zonas urbanas ou rurais, incluindo destino correto, vedação dos acessos e o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços. | R\$ 25,00             | R\$ 9.150,00       |
| 2    | m²             | 590445     | <b><u>DESINSETIZAÇÃO - BARATAS, TRACAS, PIOLHO DE POMBOS</u></b> , em áreas internas e externas. A empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não                                                                                                                                                                                                          | R\$ 0,28              | R\$ 165.324,60     |

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|   |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                   |
|---|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
|   |       |        | explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                   |
| 3 | m²    | 588855 | <b><u>DEDETIZAÇÃO - ARANHAS, MOSCAS, PULGAS E CARRAPATO, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas. | R\$ 0,28  | R\$<br>164.879,40 |
| 4 | m²    | 580050 | <b><u>DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.                                     | R\$ 0,28  | R\$<br>162.414,00 |
| 5 | Unid. | 733    | <b><u>DESCUPINIZAÇÃO POR OBJETO,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.                                                       | R\$ 15,00 | R\$<br>10.995,00  |
| 6 | m²    | 589645 | <b><u>DESCORPINIZAÇÃO P ESCORPIÕES EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.                       | R\$ 0,55  | R\$<br>324.304,75 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|    |                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                   |
|----|----------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|
|    |                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                   |
| 7  | m <sup>2</sup> | 588905 | <b><u>COMBATE E CONTROLE DE FORMIGAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE OLHEIROS DE FORMIGAS,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas. | R\$ 0,28 | R\$<br>164.893,40 |
| 8  | m <sup>2</sup> | 589255 | <b><u>DES RATIZAÇÃO CONTROLE DE RATOS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.                               | R\$ 0,28 | R\$<br>164.991,40 |
| 9  | m <sup>2</sup> | 521625 | <b><u>DESCUPINIZAÇÃO EM ÁRVORES,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.                                                                   | R\$ 0,33 | R\$<br>172.136,25 |
| 10 | m <sup>2</sup> | 529330 | <b><u>DESCUPINIZAÇÃO- CUPIM SUBTERRÂNEO, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas.                             | R\$ 0,30 | R\$<br>158.799,00 |
| 11 | m <sup>2</sup> | 538855 | <b><u>DESINSETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 0,28 | R\$               |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                     |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
|  |  |  | <b><u>LESMAS E MANDRUVAS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS,</u></b> a empresa deverá realizar visitas periódicas, para o combate e manutenção da dedetização no local, fazendo a inspeção de pontos de iscagem, reaplicando onde houver consumo, substituindo iscas estragadas e/ou pontos não explorados, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e todos os equipamentos, insumos e produtos necessários à execução dos serviços. As visitas deverão compreender uma visita inicial mais duas visitas adicionais mínimas. |           | 150.879,40          |
|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Total R\$ | R\$<br>1.648.767,20 |

Prazo de entrega/execução: no dia, horário e local estipulado pela Secretaria solicitante.

A garantia dos produtos/serviços será durante a realização do evento/serviço.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

## **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Foi aberto o Proc. Administrativo nº 6.639/2026, que trata da provável abertura de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviço prestação de serviços de controle e combate a pragas, sob a iniciativa da Secretaria de Cultura e Turismo. Com o objetivo de verificar o interesse das demais Secretarias do Município em participar da contratação, o Departamento de Captação de Orçamentos encaminhou o Formulário de Adesão por meio do Processo Administrativo nº 6.768/2026, para que as Secretarias manifestassem seu interesse no objeto em questão e informem seus respectivos quantitativos e inclusão de novos itens.

## **DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:**

### **IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)**

Servidor(es) ou comissão responsável pela condução, coleta de dados e apuração dos valores:

**Nome:** Hugo Cezar Freze

**Matrícula:** 378691-9/1

**Cargo/Função:** Técnico de Gestão Municipal - A

**Departamento/Secretaria:** Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

### **FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS**

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A pesquisa de preços foi conduzida mediante a utilização dos seguintes parâmetros, em estrita observância ao art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 11 da IN SMCLP nº 01/2025:

## 1.1. Sistemas Oficiais de Governo

☐ Parâmetro I utilizado | ☒ Parâmetro I não utilizado

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais (Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde - BPS, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), com aplicação de índice de atualização quando aplicável.

*Fontes utilizadas:*

O Parâmetro I não foi utilizado na presente pesquisa

## 1.2. Contratações Públicas Similares

☒ Parâmetro II utilizado | ☐ Parâmetro II não utilizado

Atas de registro de preços vigentes, contratos administrativos e termos de homologação de licitações realizadas por órgãos da Administração Pública, preferencialmente dos últimos 6 (seis)

meses, limitando-se ao prazo máximo de 1 (um) ano, com aplicação de índice de atualização monetária quando necessário.

*Fontes utilizadas:*

**Fonte 001:** (II - Contrat. Púb.) Edital nº 044/2024, **Município de Rolândia/PR**. Homologação em: 22/07/2024. Disponível em: <<https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2024/152>>. Acesso em: 11/06/2026 às 16:26. Com correção monetária.

## 1.1. Mídia Especializada e Sítios de Referência

☐ Parâmetro III utilizado | ☒ Parâmetro III não utilizado

Dados publicados em mídia especializada, tabelas de referência setoriais homologadas pelo Poder Executivo ou sítios eletrônicos de domínio amplo e reconhecida idoneidade, com registro de data e hora de acesso (coletados há no máximo 6 meses).

*Fontes utilizadas:*

O Parâmetro III não foi utilizado na presente pesquisa.

## 1.2. Pesquisa Direta com Fornecedores

☒ Parâmetro IV utilizado | ☐ Parâmetro IV não utilizado

Obtenção de no mínimo 3 (três) orçamentos mediante solicitação formal e documentada, coletados há menos de 6 (seis) meses.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## *Fornecedores consultados:*

**Fonte 002:** (IV - Pesq. Forn.) **BORSATO GOMES E CIA LTDA**, CNPJ: 13.324.237/0001-70. E-mail: ecodetambiental@ecodet.com.br. Solicitação enviada em: 02/06/2026. Resposta recebida em: 05/06/2026 via e-mail. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 003:** (IV - Pesq. Forn.) **HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CNPJ:

36.929.401/0001-78. E-mail: contatohigiforte@gmail.com. Solicitação enviada em: 12/06/2026. Resposta recebida em: 12/06/2026 via e-mail. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 004:** (IV - Pesq. Forn.) **CLEUTON DE ARAUJO**, CNPJ: 01.144.191/0001-28. E-mail: contato@elitecontroldepragas.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 005:** (IV - Pesq. Forn.) **ANTINSETO - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ:

08.670.177/0001-07. E-mail: contato@antinseto.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026.

**Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 006:** (IV - Pesq. Forn.) **TECNOINSETO SERVICO DE DEDETIZACAO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ:

09.081.317/0001-74. E-mail: contato@tecnoinseto.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026.

**Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 007:** (IV - Pesq. Forn.) **DDT AMBIENTAL CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA**,

CNPJ: 19.217.364/0001-56. E-mail: comercial2@ddtambiental.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 008:** (IV - Pesq. Forn.) **FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ: 24.587.075/0001-89. E-mail:

araujocontroldepragas@outlook.com. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 009:** (IV - Pesq. Forn.) **MTV AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 53.327.218/0001-11. E-mail:

desin@multivet.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 010:** (IV - Pesq. Forn.) **DC 2302 CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXA**

**DAGUA LTDA**, CNPJ: 61.082.347/0001-15. E-mail: ecosafecontroladora@gmail.com. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**Fonte 011:** (IV - Pesq. Forn.) **INGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ:

97.398.796/0001-14. E-mail: ingapragas@hotmail.com. Solicitação enviada em: 12/06/2026.

**Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 012:** (IV - Pesq. Forn.) **KLIN MULTISERVICOS E COMERCIAL LTDA**, CNPJ:

49.197.889/0001-

38. E-mail: klinservicoselimpeza@gmail.com. Solicitação enviada em: 12/06/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 013:** (IV - Pesq. Forn.) **DEFENDE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ:

24.640.585/0001-72. E-mail: defendecontroledepragas@gmail.com. Solicitação enviada em: 12/06/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 014:** (IV - Pesq. Forn.) **MURILO LOPES DA SILVA**, CNPJ: 20.911.767/0001-80. E-mail:

contato@espantededetizadora.com.br. Solicitação enviada em: 12/06/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 015:** (IV - Pesq. Forn.) **MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR**, CNPJ: 39.478.217/0001-47. E-mail:

contato@dexpag.com.br. Solicitação enviada em: 12/06/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 016:** (IV - Pesq. Forn.) **ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**,

CNPJ: 18.850.814/0001-80. E-mail: actbiodedetizadora@gmail.com. Solicitação enviada em: 12/06/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

**Fonte 017:** (IV - Pesq. Forn.) **PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ:

54.511.354/0001-20. E-mail: protectorcontroledepragas@gmail.com. Solicitação enviada em: 12/06/2026. **Resposta não recebida.** Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

## 1.1. Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)

☐ Parâmetro V utilizado | ☒ Parâmetro V não utilizado

Consulta a bases de dados nacionais, estaduais ou municipais de NF-e, referentes a operações realizadas no período de até 6 (seis) meses anteriores à data da pesquisa.

**Fontes utilizadas:**

O Parâmetro V não foi utilizado na presente pesquisa.

## 1.2. Coleta Presencial em Estabelecimentos Comerciais

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de  
Rolândia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

**Parâmetro VI utilizado | ☒ Parâmetro VI não utilizado**

Orçamentos obtidos mediante visita presencial aos estabelecimentos, devidamente documentados e assinados pelo servidor responsável pela coleta.

*Estabelecimentos visitados:*

O Parâmetro VI não foi utilizado na presente pesquisa.

## 1.1. Sítios Eletrônicos de Comércio (E-commerce)

☐ Parâmetro VII utilizado | ☒ Parâmetro VII não utilizado

Preços coletados em lojas virtuais oficiais dos fabricantes ou distribuidores autorizados (vedada a utilização de Marketplaces genéricos), com inclusão obrigatória do custo de frete no valor final.

*Sítios consultados:*

O Parâmetro VII não foi utilizado na presente pesquisa.

## DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Servidor(es) ou comissão responsável pela condução, coleta de dados e apuração dos valores:

**Nome:** Hugo Cezar Freze

**Matrícula:** 378691-9/1

**Cargo/Função:** Técnico de Gestão Municipal - A

**Departamento/Secretaria:** Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

### CONCLUSÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA ESTIMATIVA

Considerando a dispersão **alta** observada nos dados coletados, com **Coefficiente de Variação médio de 127%**, a definição do valor estimado com base na **mediana** revela-se a alternativa tecnicamente mais adequada e juridicamente respaldada.

Esta escolha atende aos seguintes princípios constitucionais e legais:

- **Razoabilidade:** Os valores refletem a realidade do mercado sem distorções significativas;
- **Economicidade:** Proporciona o melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- **Eficiência:** Garante precisão na estimativa e competitividade na licitação;
- **Impessoalidade:** Baseada em critérios objetivos e mensuráveis;
- **Interesse Público:** Assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
  - A metodologia aplicada está em conformidade com:
    - Art. 23 da Lei nº 14.133/2021
    - Instrução Normativa SMCLP nº 01/2025
    - Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021
    - Orientações do Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## **DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

Justifica-se a adoção da ampla concorrência, uma vez que se trata da contratação de serviço considerado tecnicamente indivisível. Dada a natureza do objeto, não é possível seu fracionamento ou a reserva de cotas para a contratação de parcelas por empresas de menor porte, sem que isso comprometa a continuidade, a eficiência ou a qualidade da execução. Assim, a divisão do objeto seria incompatível com a adequada prestação do serviço, o que fundamenta a adoção do critério de ampla concorrência.

## **DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, administrativa, socioeconômica e operacional da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na prestação de serviços de controle e combate a pragas urbanas para o Município de Rolândia.

A solução escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas contínuas e descentralizadas das diversas Secretarias Municipais, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e salubridade nos ambientes públicos, em conformidade com as normas sanitárias e de saúde vigentes.

Os potenciais riscos operacionais, especialmente relacionados à execução por terceiros, serão mitigados por meio de fiscalização contratual efetiva, acompanhamento técnico das unidades demandantes e verificação do cumprimento das especificações e periodicidade dos serviços.

Ressalta-se, ainda, que há previsão orçamentária compatível para a contratação, garantindo sua viabilidade financeira dentro do planejamento da Administração Pública Municipal.

Considerando o estudo das alternativas analisadas, a adoção do Sistema de Registro de Preços se apresenta como a solução mais vantajosa, por assegurar economicidade, eficiência, padronização dos serviços e continuidade das ações de controle de pragas urbanas, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

| Desdobramento.                                             | Dot.Orçamentária | Órgão                                         | Unidade                 |
|------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15645            | 14- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 14.01 Coordenação Geral |

| Secretaria: Sigla:                                    | Valor Total por Sec.: | DOTAÇÃO (SERVIÇO):       | FONTE (SERVIÇO): | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|
| Sec. de Administração SECADM                          | R\$ 26.880,00         | 2095                     | 0000             |                             |
| Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEMMA   | R\$ 150,00            | 148370                   | 0000             | 3.3.90.39                   |
| Sec. Municipal de Assistência Social SMAS             | R\$ 127.050,00        | 339039                   | 0000             |                             |
| Sec. Municipal de Cultura SECULT                      | R\$ 72.616,20         | 15645                    | 0000             |                             |
| Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico SMDE      | R\$ 3.025,00          | 13.752                   | 0000             |                             |
| Sec. de Educação SME                                  | R\$ 1.342.480,00      | 5343                     | 0103             | 3.3.90.39                   |
| Rolândia Previdência RP                               | R\$ 580,00            | 17908                    | 0100             | 3.3.90.39.00.00.00          |
| Sec. Municipal de Saúde SMS                           | R\$ 75.500,00         | 8174/ 9088/ 10390/ 10774 | 0494             |                             |
| Sec. de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana SSTMU | R\$ 486,00            | 17805                    | 0509             |                             |

## VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.

## CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Andressa Fernanda Bueno ferro, cargo TGM-A, matrícula 378642, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

## DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

\*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

## DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 30/07/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/08/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/08/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 09 de julho do ano de 2026.

Equipe técnica:

Bruna Suelen Santos de Moraes

Andressa Fernanda Bueno ferro

Reginaldo Severiano

Simone Wegner

Autorização do Secretário da Pasta

Flávia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

[www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



Prefeitura de  
Rolândia